ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1469 /2014

PROTOCOLADO SOB Nº 4521 /2014

EM 08 / 12 /2014

	ATA
ACEITO EM 09 / 12 /2014	9343
APROVADO EM / /2014	
REJEITADO EM / /2014	
ARQUIVO	

URGENTE

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente estude a viabilidade de que seja alterada a colocação da parada de ônibus situada na Avenida Atlântica n.º 309. Conforme fotos em anexo.

Júlio Cesar Pereira da Silva
Vereador do PMDB

Justificativa: Munícipes relatam que a colocação da parada de ônibus taparia a frente da residência situada no número 309, os quais utilizam a frente da mesma como uma forma de lazer e comodidade. Para tanto, é sugerido pelos moradores que a parada poderia ser colocada entre as duas residências na Avenida Atlântica (n.º 309 e 311), pois assim não prejudicaria nenhum dos moradores.

VISTO

Presidente









